PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

LEI N. º 1.863/2017

ALTERA O ENDEREÇO DA GALERIA DE TROFÉUS LOCALIZADA NO INTERIOR DA CASA DA CULTURA DA CIDADE DE NOVA PONTE

O povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - A galeria de troféus, atualmente localizada em sala própria da Casa da Cultura de Nova Ponte, fica transferida para o ginásio Poli Esportivo denominado "José Divino da Silva", localizado na Av. Florêncio Gonçalves Fernandes, nº 659, na cidade de Nova Ponte.

Art.2.º - A sala permanece denominada "Sala Sérgio Antônio Fonseca", na qual serão depositados e bem assim expostos troféus conquistados por equipes esportivas da cidade de Nova Ponte nas mais diversas modalidades.

Art.3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 º -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Ponte - MG., 18 de dezembro de 2017.

Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Wando Inacio da Silva
Wando Inacio da Silva
Chefe de Gabinete

Eduardo Pereira Fernandes
Secretário Municipal de Esporte e Cultura